

EDITAL Nº 059/2017-PROGRAD

PRORROGA O PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DOS APROVADOS E MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando que candidatos que efetuaram matrícula nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância – EaD, para o ano letivo de 2017;

Considerando que acadêmicos poderão requerer aproveitamento de estudos em disciplinas da estrutura curricular a qual estão vinculados;

Considerando a Resolução nº 316/2011-CEPE que regulamenta o Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 100/2016-CEPE que regulamenta o Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Estudos de Disciplinas nos cursos de graduação na Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica prorrogado **até o dia 11/08/2017**, o período para requerimento de aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas em outro curso/instituição de ensino superior.

Art. 2º. Fica a data de 11/08/2017 como última data, quando for o caso, para a postagem da documentação junto aos correios.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital nº 058/2017-PROGRAD de 14 de julho de 2017.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de julho de 2017.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação